

Lei n.º 67, de 13 de novembro de 1936

Considera de utilidade publica a "Sociedade Beneficente de Mamanguape" e "União dos Artistas e Operarios Beneficente", de Pirpirituba.

A Assembléa Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a lei seguinte:

Art. 1.º -- São consideradas de utilidade publica a "Sociedade Beneficente de Mamanguape" e "União dos Artistas e Operarios Beneficente", de Pirpirituba.

Art. 2.º -- Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redenção, em João Pessoa, 13 de novembro de 1936,
47.º da Proclamação da Republica.

Argemiro de Figueirêdo
José Marques da Silva Mariz